

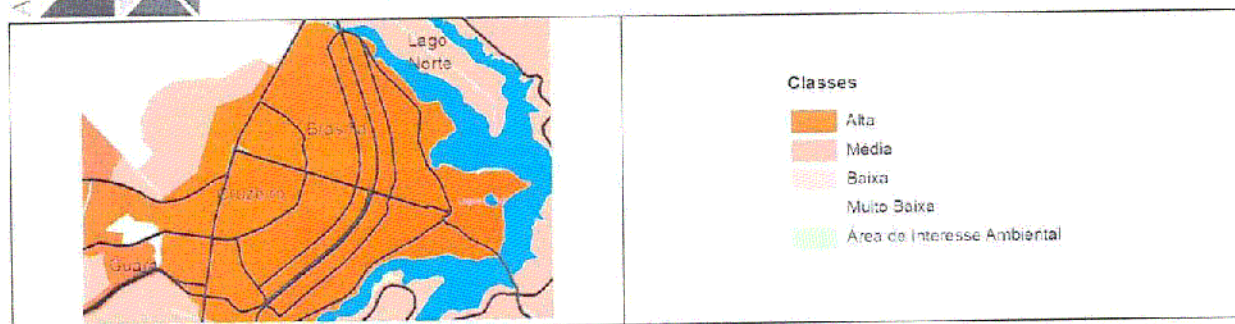
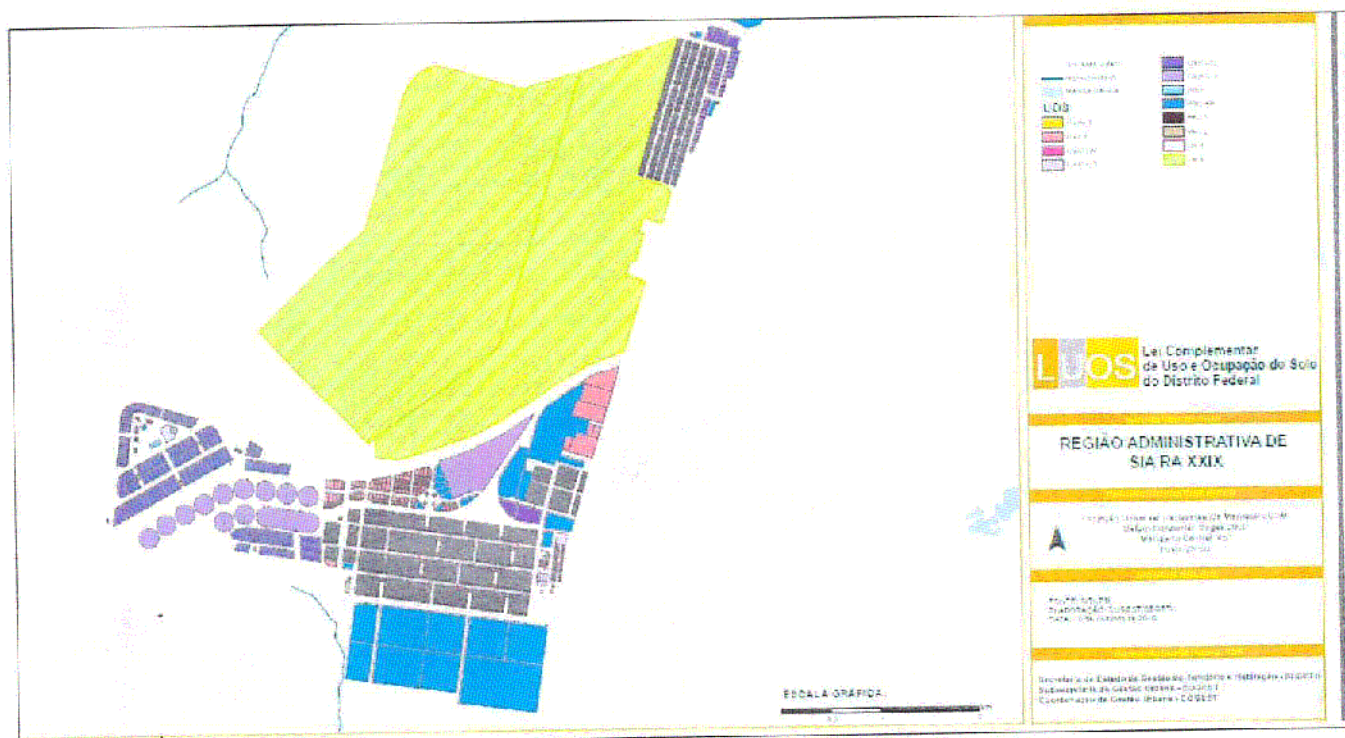


Figura - Mapa 5 – Densidade Demográfica do Distrito Federal que compõe o PDOT2012 – Lei Complementar nº 854 de 15 de outubro de 2012

A categoria do uso e ocupação do solo na área do **Mercado Central de Brasília** é a INST EP - equipamento público caracterizado por lotes dispersos na malha urbana, que constituem bens de propriedade do poder público e que abrigam de forma simultânea ou não, equipamentos urbanos ou comunitários, onde são desenvolvidas atividades inerentes ao desenvolvimento das políticas públicas setoriais, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 5º da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, definidos na Tabela de Usos e Atividades Específicas da UOS, a ser aprovada por ato do poder executivo, conforme figura a seguir.



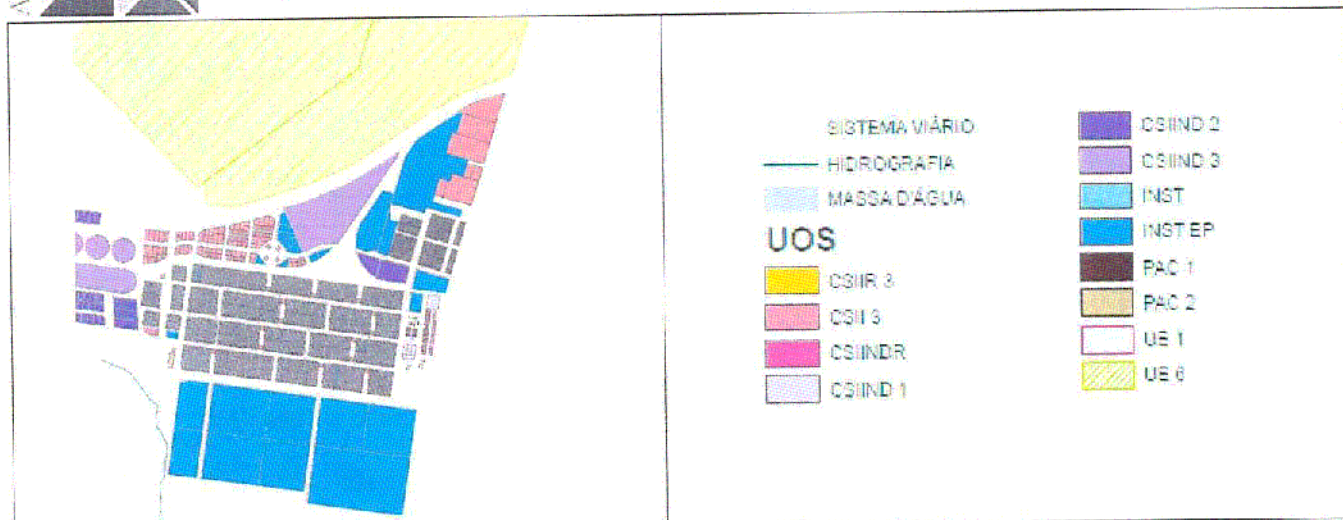


Figura - Mapa LUOS – Região administrativa de SAI RA XXIX

A taxa de adensamento populacional do empreendimento composta de população fixa e flutuante não implicará em aumento significativo da população da área não comprometendo o uso de equipamentos urbanos.

5. Áreas, dimensões e volumetria

A área do terreno de implementação do Mercado Central de Brasília é de aproximadamente 16,1 mil m², com dimensões de 230 x 70 m, conforme figura a seguir.



Figura – dimensões do terreno de construção do Mercado Central de Brasília

O partido arquitetônico da edificação possui uma volumetria retangular, com formato retangular e altura proporcional as edificações confrontantes e vizinhas ao empreendimento, conforme figura a seguir.

Folha nº: 232
Processo nº 071.000: 132/2017
Rubrica: [assinatura] Matrícula: 1111-8

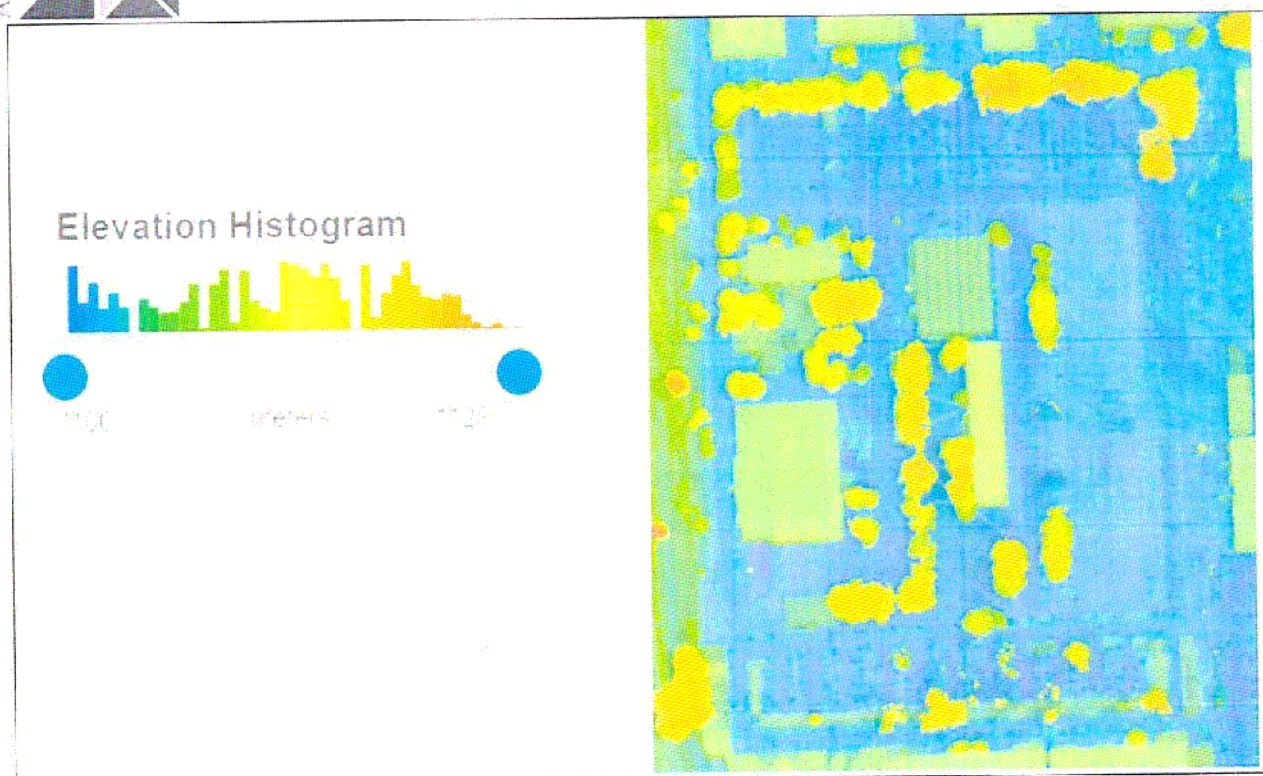


Figura – elevação das edificações confrontantes do Mercado Central de Brasília

Adotando a volumetria similar as edificações confrontantes do empreendimento, as correntes de vento serão preservadas em sua intensidade e trajeto padrão.

6. Equipamentos urbanos – água, esgoto, drenagem pluvial e energia elétrica

- **Sistema de abastecimento de água** - A região de implantação do **Mercado Central de Brasília** apresenta um percentual de 100% de cobertura e atendimento do sistema de abastecimento de água, segundo dados da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, conforme apresentado no mapa a seguir.

Folha nº	233
Processo nº 071.000	132/2017
Revisão	1111-8



Cobertura do Serviço de Abastecimento de Água

Região Administrativa: SIA - XXIX

Índice de Atendimento : 100 % (PDAD / 2013)



Legenda

Regiões Administrativas

Área Urbanizada

Área Urbanizada do DF

Rede de Água

Rede de Abastecimento de Água

ETA - Estações de Tratamento de Água

Captações

Captações Superficiais

Adasa
www.adasa.df.gov.br



Figura - Mapa de abastecimento de água do SIA (ADASA - 2013)

Alem do abastecimento de água pela CAESB através da Estação de Tratamento de Água – ETA, o Mercado Central de Brasília possui previsão de abastecimento de outras fontes, a saber, poço artesiano já executado com vazão de 5000 litros/h e uso de reuso de água em suas dependências.

Há previsão de abastecimento d'água com índice de consumo de 10 l/m² de obra, totalizando um consumo diário da população fixa e temporária da ordem de 14 mil litros/dia, valor este plenamente adequado ao sistema de abastecimento disponível para o empreendimento.



ARCHITECH
Consultoria & Planejamento Ltda.
S.M. de S. Paulo, 1.100 - 11.º andar - 055
01000-000 - São Paulo, SP - Brasil
Fone: (11) 3033-1100 - Fax: (11) 3033-1101
E-mail: contato@architech.com.br
www.architech.com.br

Folha nº: 235
Processo nº 071.000: 132/2017
Rubrica: [assinatura] Matrícula: 1111-8

- Sistema de captação de esgoto - quanto ao sistema de esgoto, a área de implantação do Mercado Central de Brasília apresenta uma cobertura e atendimento do sistema de esgotamento sanitário de 99,4% segundo dados da ADASA, conforme figura a seguir.

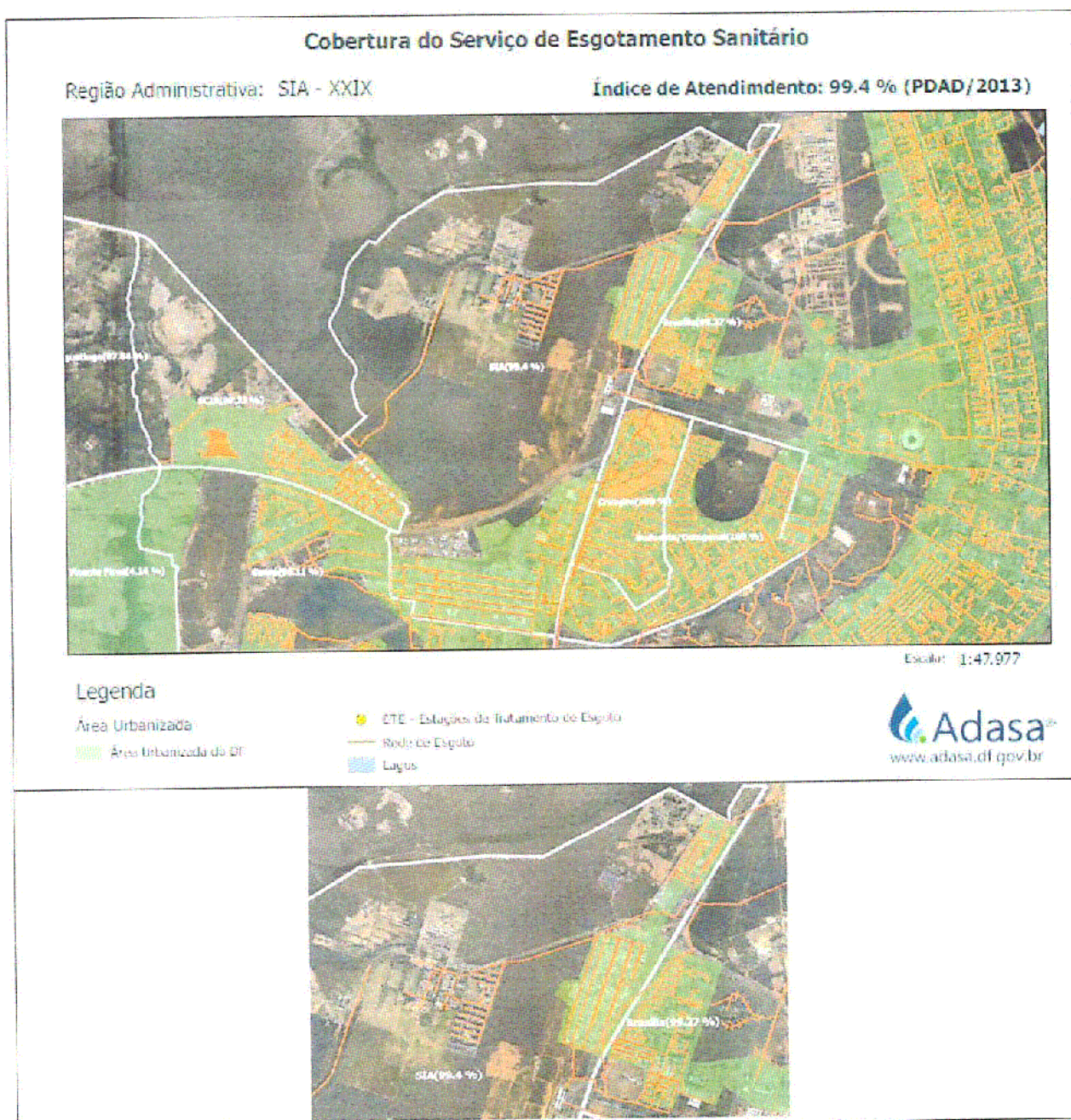


Figura - Mapa de abastecimento de esgoto do SIA (ADASA - 2013)

Entende-se que o esgoto gerado pelo empreendimento será atendido pela rede de esgoto já consolidada na região, não havendo necessidade de acréscimo da mesma.

[assinatura]



- **Sistema de drenagem pluvial** - para atender à implantação do **Mercado Central de Brasília** será considerado o sistema de captação pluvial disponível nas vias internas e estacionamentos, havendo suporte de galerias para a drenagem pluvial da edificação, que prevê o acréscimo de área impermeabilizada de aproximadamente 5 mil m² após a construção do empreendimento. De acordo com o INMET a pluviometria anual em Brasília é da ordem de 1600 mm/ano, com pico mensal da variando de 250 a 500 mm/mês, o que implica em carga suportável pelo atual sistema de drenagem.

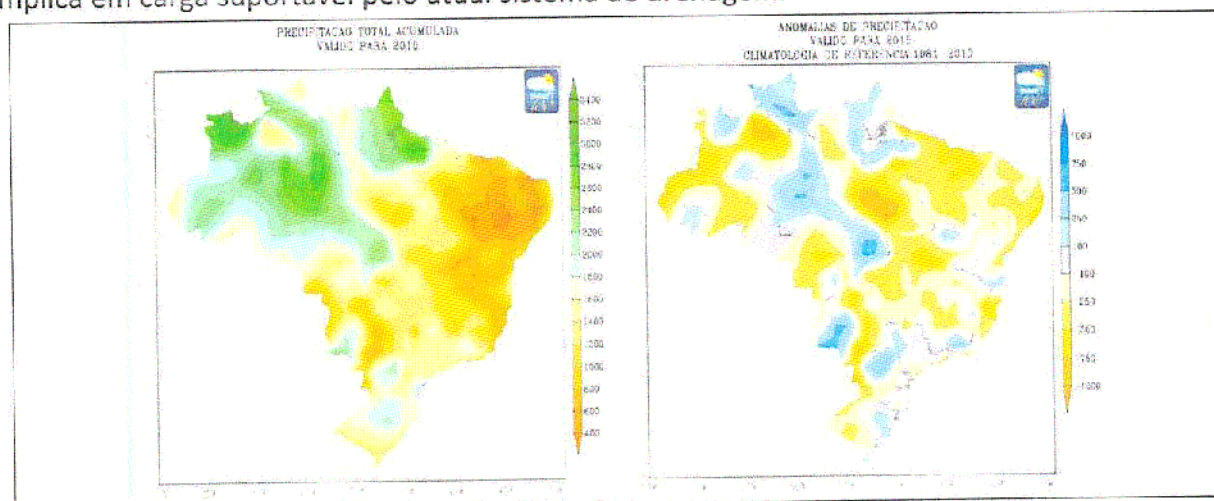


Figura – Precipitação anual de 2016 em Brasília de acordo com o INMET

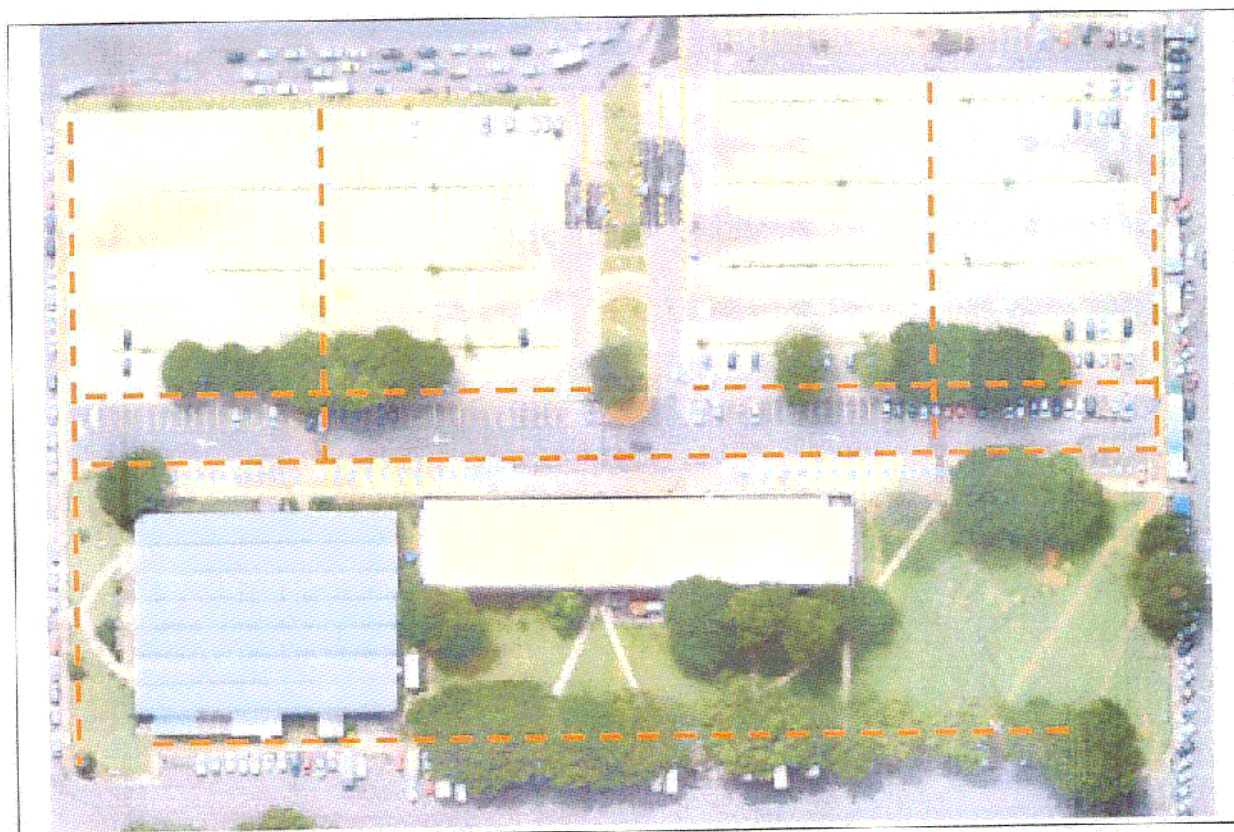


Figura – Rede de drenagem em estacionamento e vias internas da área de construção



ARCHITECH
Consultoria & Planejamento Ltda
RUA JOÃO DE DEUS, 284 - 1º ANDAR - JARDIM
BOM DIA - BRASÍLIA - DF - CEP 70150-000
FONE: (61) 3214-0911 / 3214-0912 / 3214-0913
FAX: (61) 3214-0914 / 3214-0915
E-MAIL: contato@architech.com.br
www.architech.com.br

definir de forma detalhada o uso de equipamentos consumidores de energia para que o cálculo de demanda seja configurado para o período de maior utilização. A área de implantação do **Mercado Central de Brasília** conta atualmente com o fornecimento de energia elétrica para diversos empreendimentos com atividade econômica similar ao do novo empreendimento.

- **Equipamentos Públicos** – A região de abrangência do Mercado Central de Brasília possui uma série de equipamentos comunitários, entre eles, supermercados, shopping Center, hospitais, delegacia, hospitais, igrejas, rodoviária local, bancos, praças, colégios e demais empreendimentos utilizados pelas comunidades locais, conforme figura a seguir.



Folha nº	238
Processo nº 071.000:	132/2017
Rubrica:	Metricula: 1111-8



Figura – Equipamentos públicos dos equipamentos comunitários

A população fixa e flutuante do empreendimento não irá gerar demanda extra para a construção de novos equipamentos comunitários quando da sua implementação.

7. Levantamento dos usos e volumetria dos imóveis e construções existentes nas quadras limítrofes ao local onde será instalado o empreendimento

As edificações existentes nas quadras limítrofes ao Mercado Central de Brasília apresentam características similares quanto a sua volumetria, caracterizando-se pela presença de galpões com altura não superior a vegetação (árvores) de contorno, formato quadrado ou retangular e espaçamento composto de vias internas e estacionamento entre as diversas edificações, assim caracterizadas:

Folha nº 239
Processo nº 071.000: 132/2017
Rubrica  Matéria III-8

Vizinhança limítrofe frontal ao empreendimento – Centro comercial e supermercados caracterizados como galpões com vedação lateral e distantes aproximadamente 130 metro da face frontal do terreno de implantação do empreendimento



Figura – Visão panorâmica dos imóveis na região frontal do empreendimento (vértices 1 e 2)

Folha nº:	240
Processo nº 071.000:	132/2017
Rubrica:	Matricula: 7111-8

(Handwritten signature)

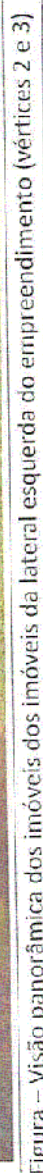


Figura – Visão dos imóveis na região frontal do empreendimento (vértices 1 e 2)

Vizinhança limítrofe da Lateral Esquerda - Centros comerciais sem vedação lateral e edificações industriais e comerciais distantes aproximadamente 70 metros da face esquerda do terreno de implantação do empreendimento.

Folha nº	241
Processo nº 071.000:	132/2012
Rubrica:	Matrícula: 1111-2

[Handwritten signature]



Vizinhança limítrofe da Lateral Posterior - Centros de depósitos e comerciais com vedação lateral distantes aproximadamente 35 metros da face esquerda do terreno de implantação do empreendimento.



Figura – Visão panorâmica dos imóveis dos imóveis da lateral posterior do empreendimento (vértices 3 e 4)

Folha nº	243
Processo nº 071.000	132/2017
Rubrica	
Matricula	1111-8





Figura — Visão dos imóveis da lateral posterior do empreendimento (vértices 3 e 4)

Vizinhança limítrofe da Lateral Direita - Centros de depósitos e comerciais de produtos hortifrutogranjeiros com vedação lateral e galpões metálicos abertos distantes aproximadamente 90 metros da face esquerda do terreno de implantação do empreendimento.



Figura — Visão panorâmica dos imóveis da lateral posterior do empreendimento (vértices 1 e 4)



Figura – Visão dos imóveis da lateral posterior do empreendimento (vértices 1 e 4)

Folha nº:	245
Processo nº 071.000:	132/2012
Rubrica:	
Matricula:	1111-8

No entorno do empreendimento não existem bens culturais reconhecidos pelo GDF como defesa de patrimônio cultural, sendo assim, avaliamos que o empreendimento está localizado em área onde não há patrimônio protegido, e de forma a não ameaçar a integridade ou interferir na percepção de qualquer bem tombado existente.

As relações sociais são desenvolvidas por excelência nos espaços públicos, tais como ruas, praças e equipamentos comunitários, de lazer, gastronomia, esporte, culturais e demais atividades de uso da comunidade. O acréscimo do empreendimento **Mercado Central de Brasília** representará um incremento de usuários nas relações sociais destes espaços na vizinhança imediata.

Quanto ao impacto na microeconomia local avaliamos que a atividade institucional do **Mercado Central de Brasília** contribuirá para um aumento na capacidade de atendimento e consequente geração de empregos diretos e indiretos, gerando um impacto positivo na rede de comércio e serviços do entorno.

8. Sistema viário existente e capacidade de absorção da demanda gerada pelo empreendimento

O sistema viário existente encontra-se mapeado como zona dinamizada, objeto de incentivo por parte do Distrito Federal em implantar polos multifuncionais com malha viária adequada para absorção da demanda de veículos leves e de serviços que serão incrementados a malha viária para abastecimento e consumo dos serviços prestados pelo Mercado Central de Brasília.

Um estudo de impacto de trânsito específico para a área será entregue visando analisar esta disciplina de forma específica.

Folha nº:	246
Processo nº 071.000:	132/2017
Rubrica:	
Matricula:	1111-8

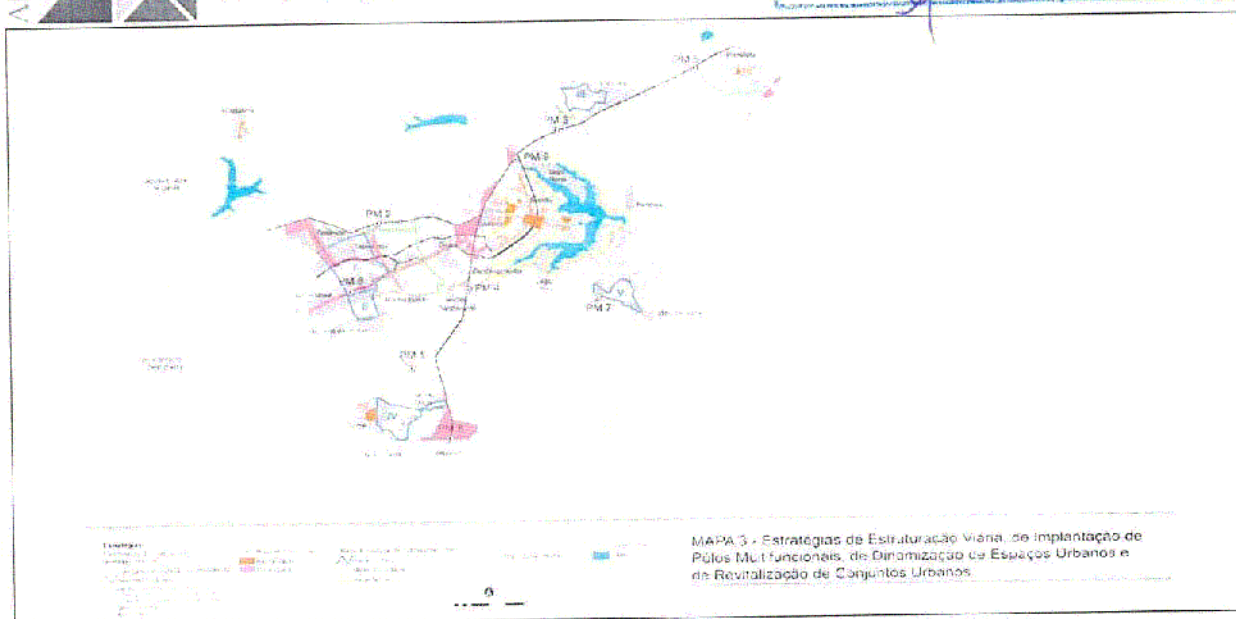


Figura – Estruturação viária do Distrito Federal visando a implantação de pólos multifuncionais

A malha viária da região de acesso ao empreendimento é formada por três classes de vias, conforme malha viária apresentada no mapa abaixo extraído do Anexo V da Lei complementar n 854, de 15 de outubro de 2012, que aprova a revisão Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT.

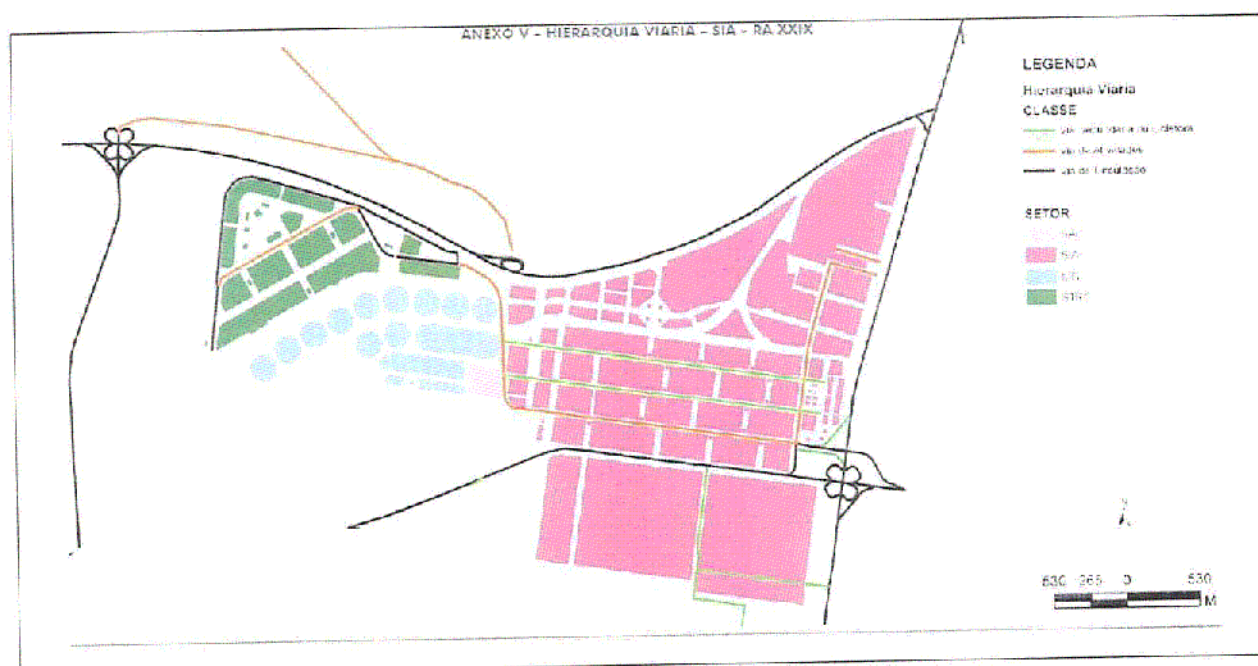
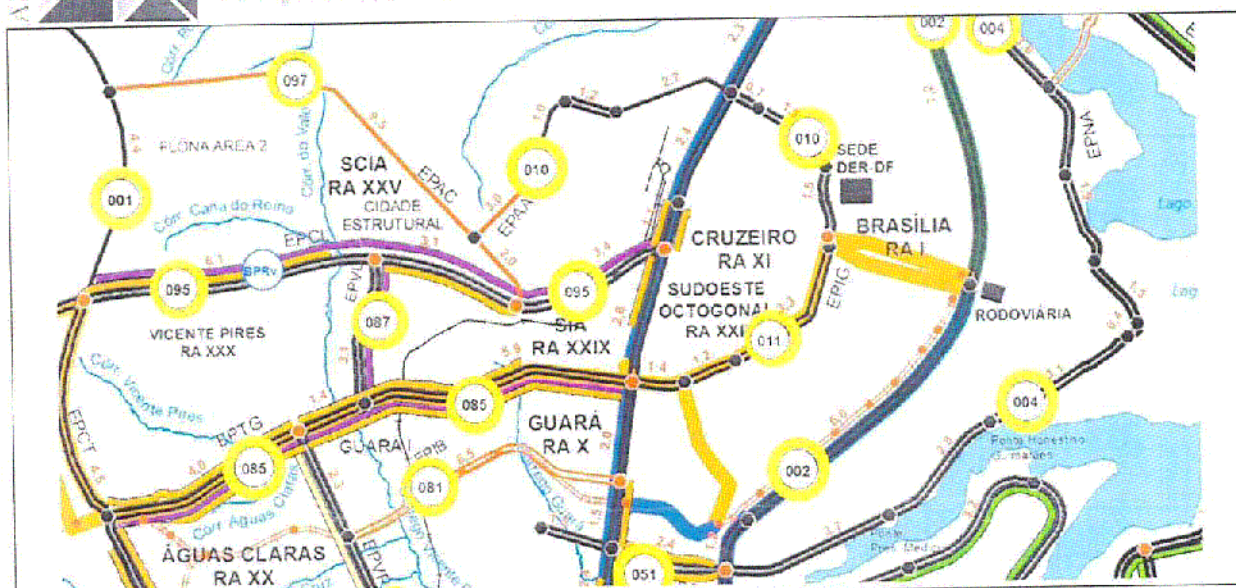


Figura – Mapa de acesso de vias ao local do empreendimento na CEASA

Apresenta como característica, em termo de localização, uma posição estratégica quanto à logística para distribuição de cargas e acesso dos usuários nos diversos níveis, como fornecedores, comerciantes, prestadores de serviços, serviços públicos e usuário final, conforme mapa de vias principais de acesso apresentado a seguir.



Fonte: (<http://www.der.df.gov.br/images/institucional/MapaRodoviario/2016/baseDoMapaDF2016CampanhaDoFarolWeb.pdf>)

Em relação ao acesso de pedestres e transporte público o local do empreendimento é atendido por infraestrutura que permite a sua utilização pelos usuários de modo a garantir uma acessibilidade adequada. Uma visão geral das vias, passarelas e estacionamentos é apresentada nas figuras a seguir.



Figura – Visão geral do sistema viário e passarelas para acesso ao local do empreendimento



Figura – Visão geral do sistema viário interno estacionamento frontal ao local do empreendimento

9. Capacidade do transporte público de absorver o aumento da demanda

A oferta de transporte público para o local do empreendimento prevê atualmente 73 linhas de ônibus que interligam a rodoviária do Plano Piloto as imediações da CEASA, segundo dados do DF TRANS. Algumas linhas são apresentadas a seguir, indicando que a oferta de transporte público – ônibus – atende a todas as regiões administrativas do Distrito Federal.

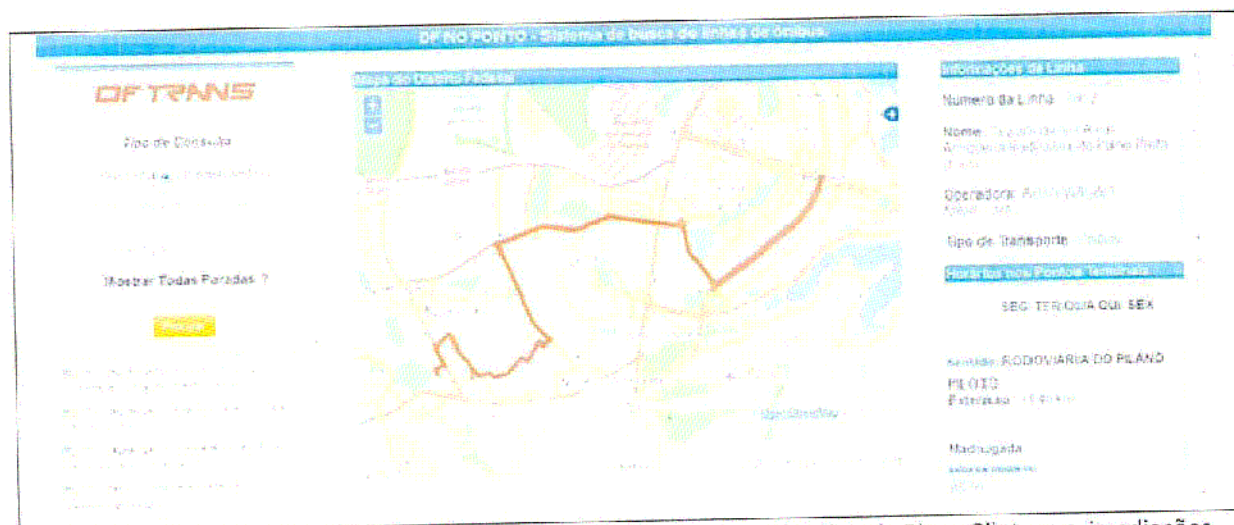


Figura – Linha de transporte público – ônibus – atendendo o trecho rodoviária do Plano Piloto e as imediações da Ceasa

Folha nº: 249

Processo nº 071.000: 132/2017

Rubrica: [assinatura] Matrícula: 1111-8

Folha nº	250
Processo nº 071000:	132/2017
Rubrica:	DB
Matrícula:	4078-2

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Em 13/03/17, o volume nº 01 do processo nº 071.000.132/2017, foi encerrado com a folha nº 250, iniciando-se o volume nº 02.

DB
Rubrica

4078-2
Matrícula

Protocolo
Setor/Órgão